

A COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL DA GU DE **TERESINA-PI** REUNIU-SE NESTA DATA E LAVROU A PRESENTE ATA ONDE CONSTA A **CHAMADA** PARA REALIZAÇÃO DA **ETAPA III - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA** DO PROCESSO SELETIVO DE MILITARES TEMPORÁRIOS, **ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO PREPARATÓRIO DE OFICIAL TEMPORÁRIO - EIPOT,** DE ACORDO COM O AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DO **EXAME DE APTIDÃO FÍSICA** DEVERÃO APRESENTAR-SE PELA PARTE DA **MANHÃ**, ÀS 06:30 HORAS, DOS DIAS 12 E 13 de JUNHO, NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI) LOCALIZADO NA AV RAUL LOPES, Nº 1971-ININGA, CEP 64.046-010 - TERESINA-PI CONFORME PREVISTO NO ANEXO A (CALENDÁRIO GERAL DE ATIVIDADES) DO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

1. ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO PREPARATÓRIO DE OFICIAL TEMPORÁRIO - EIPOT, PARA OFICIAIS R-2 COM NÍVEL SUPERIOR, NA GUARNIÇÃO DE TERESINA - PI

CLASSIFICAÇÃO	NR INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO NOTA		IS (Apto/Inapto)	
1º	CET20240311133164	ADELMAR NONATO DA ROCHA NETO	49,632	APTO	
2º	CET20240315135250	CARLOS ANTONIO MARQUES ALVES FILHO	45,756	APTO	
3º	CET20240318165538	PABLO HENRIQUE DE SALES NUNES	38,74	APTO	
4º	CET20240321184405	DANIEL SOARES PAZ RODRIGUES	33,036	APTO	
5º	CET20240311074113	FELIPE TEIXEIRA DE MORAIS	31,832	APTO	

2. ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO PREPARATÓRIO DE OFICIAL TEMPORÁRIO - EIPOT, PARA OFICIAIS R-2 COM NÍVEL SUPERIOR, NA GUARNIÇÃO DE PICOS - PI

CLASSIFICAÇÃO	NR INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	IS (Apto/Inapto)
1º	CET20240313004250	GUILHERME URBEN SILVESTRE	34,34	APTO
2º	CET20240324231550	RONYELDSON ALVES FARIAS	33,048	APTO

OBSERVAÇÕES:

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

- 1.1 Apenas o candidato considerado "Apto" na Inspeção de Saúde será submetido ao Exame de Aptidão Física.
- **1.2** O candidato convocado para a realização do EAF deverá preencher o **Anexo F (TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DO EAF)** e apresentar-se no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFPI, no primeiro e no segundo dia marcado no calendário geral, às 06:30h, conduzindo traje esportivo.
- **1.3** O candidato que estiver impossibilitado de realizar qualquer exercício ou venha a apresentar qualquer problema físico ou de saúde antes ou durante sua execução e não o concluir, será eliminado do processo seletivo.
- 1.4 Não haverá segunda chamada para os candidatos que faltarem à primeira chamada do EAF.
- **1.5** O candidato que faltar ao Exame de Aptidão Física, não vier a completá-lo ou chegar após o início da primeira tarefa do dia, mesmo que por motivo de força maior, será considerado desistente e eliminado da seleção.
- 1.6 A aptidão física será pontuada conforme ANEXO G (CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO).
- **1.7** As tarefas estabelecidas para o EAF são realizadas pelo candidato com traje esportivo, em movimentos sequenciais padronizados, de forma contínua e execução segundo a legislação em vigor.
- **1.8** O Exame de Aptidão Física possui caráter eliminatório e classificatório constituindo-se na avaliação das condições mínimas de higidez física dos candidatos.
- 1.9 As tarefas serão realizadas em 2 (dois) dias consecutivos e os candidatos deverão atingir os seguintes índices mínimos para aprovação:

1º	DIA	2º DIA		
FLEXÃO DE BRAÇOS	ABDOMINAL SUPRA	CORRIDA (12 MINUTOS)	FLEXÃO NA BARRA FIXA	
10	20	1.800	1	

- 1.10 Índices superiores ao padrão mínimo serão pontuados para efeito classificatório, conforme tabela no ANEXO G.
- 1.11 Será eliminado o candidato que não atingir os índices mínimos estabelecidos na tabela do item 1.9.
- 1.12 Durante a realização do EAF, será permitido ao candidato executar até 2 (duas) tentativas para cada uma das tarefas, com intervalo, entre estas, de 1 (uma) hora para descanso (sem qualquer atividade física), excetuando-se a tarefa de corrida livre no tempo de 12 (doze) minutos, que deverá ser realizada com intervalo mínimo de 1 (um) dia, a contar da 1ª tentativa.
- 1.13 O candidato reprovado no EAF deverá tomar ciência do seu resultado, assinando a ata do referido exame, no campo para isso destinado.

Teresina-PI, 10 de junho de 2024.

MATEUS VINICIO VENÂNCIO - CAP

Presidente da CSE de Teresina-PI

JERFFSON CARLOS DOS SANTOS BRUZACA- 2º Sgt

Membro da CSE de Teresina-PI